



**PORTARIA COREN-PI Nº 810, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 341/2024, que altera a situação contratual da **Sra. Maria Edileusa Pereira da Rocha**, de Assessora da Presidência para Assessora Analista III do Coren-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar do Emprego Público em Comissão de Assessora Analista III do Coren-PI a **Sra. Maria Edileusa Pereira da Rocha, RG 1.253.061 SSP-PI**, a partir do dia 11 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de novembro de 2024, revogando a Portaria Coren-PI Nº 341/2024.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de novembro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF